

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Comissão Especial Eleitoral 2024**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 59/2024**

**PROCESSO Nº** 23117.057534/2024-81  
**REQUERENTE** COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL 2024

Assunto: Consulta à Comissão de Ética Eleitoral a respeito de disseminação de notícias às regras estabelecidas na Resolução nº 79/2024 do Conselho Universitário.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária,

**DECIDE**

1. Deferir o item VII do parágrafo 38 do Parecer nº 73/2024/COETE/REITO (5669399) da Comissão de Ética, que se mostrou favorável a adicionar 30 segundos no tempo inicial do debate no Campus Umuarama, em 09/09/2024, para os candidatos conclamarem seus apoiadores a conduzirem suas ações com respeito às pessoas envolvidas no pleito e dando ênfase à discussão de ideias e não ataques pessoais, conforme as regras eleitorais estabelecidas na [Resolução CONSUN nº 79/2024](#), na [Portaria CELEIT nº 2, de 20 de junho de 2024](#) e sua retificação por meio da [Portaria CELEIT nº 12, de 04 de agosto de 2024](#).
2. O tempo adicional será incluído no tempo total de apresentação de cada candidato, que passará a ter 2 minutos e 20 segundos.
3. Data da sessão: 06/09/2024
4. Especificação de quórum: 6 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções – aprovado por unanimidade.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 09/09/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5683373** e o código CRC **976FB6BD**.